

**ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES
GESTÃO 2025 - 2027**

MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA VOTAÇÃO PRESENCIAL E VIRTUAL

**Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho
Decente
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

2025

Olá!

Este documento tem como objetivo para orientar à população sobre a eleição do Conselho Municipal de Imigrantes:

O Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) é um órgão paritário de caráter consultivo que tem como objetivo **participar na formulação, implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal para a População Imigrante.**

Instituído pela Lei 16.478/16 e regulado pelo Decreto Municipal 57.533/16, é composto por dezesseis (16) membros titulares, metade (8) da sociedade civil e metade (8) do poder público, assim como pelos suplentes nas mesmas proporções, somando no total 32 membros. O CMI se compõe de: presidência, vice-presidência, secretaria executiva, membros titulares, membros suplentes e observadores.

Ser representante do CMI significa ser agente público e sua atuação é voluntária sem remuneração.

A primeira eleição do CMI ocorreu o 10 de junho de 2018 em seis pontos da cidade. Foram contabilizados 1516 votos, e 51 nacionalidades votantes.

A segunda, em 2021, ocorreu de forma híbrida com 673 votantes através da plataforma virtual e 619 da modalidade presencial, somando 1.292 pessoas.

A terceira eleição foi realizada no dia 30 de julho de 2023 com a participação 1.237 eleitores da comunidade imigrante.

Neste ano, a escolha dos(as) representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Imigrantes será feita de forma híbrida, ou seja, virtual e presencial.

Sua participação é fundamental para escolher representantes nos três segmentos que permitam discutir e propor ações em prol de toda a população imigrante da Cidade de São Paulo.

Participe!

Índice

• Informações gerais.....	4
• As candidaturas	5
• Dia da votação	8
• Votação virtual	8
• Votação presencial	12
• Considerações finais	14

1. O que preciso saber para participar da votação do Conselho Municipal de Imigrantes?

A escolha de representantes para o Conselho Municipal de Imigrantes possui regras e procedimentos descritos no [Edital Nº 01/SMDHC/2025](#). O processo de escolha da sociedade civil a fazer parte do CMI é feito mediante voto.

Poderão votar **todas as pessoas imigrantes residentes em São Paulo, com idade igual ou superior a 16 anos**

Para votar você precisa apresentar **um documento de identificação com foto**, podendo ser: cédula de identidade; passaporte; cédula de identidade do país de origem; título de eleitor do país de origem; certidão Consular; carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou antigo Registro Nacional de Estrangeiros (RNE); Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM); protocolo de Solicitação de Naturalização; protocolo de Solicitação de Registro Nacional Migratório; protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado; protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Apátrida; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteira Nacional de Habilitação (CNH); ou registro Geral (RG) em caso de naturalizados brasileiros.

Também precisará de um documento que comprove que sua residência no município de São Paulo ou uma declaração a punho.

Para participar da votação virtual, **você precisará ter CPF**.

Serão escolhidos/os por meio de votação **8 candidatos/as** divididos em três grupos:

- **Segmento A:** coletivos, associações ou organizações de imigrantes: 3 representantes.
- **Segmento B:** coletivos, associações ou organizações de apoio a imigrantes: 2 representantes
- **Segmento C:** pessoas físicas imigrantes: três representantes.

Além dos titulares, serão eleitos 8 suplentes dos mesmos segmentos e número de vagas.

A classificação dos eleitos/as deve corresponder com a obrigatoriedade de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres cisgênero, transgênero, travestis e pessoas não binários¹.

¹ Considerando o Decreto Municipal 56.021, de 31 de março de 2015.

A votação irá ocorrer em duas modalidades:

- Votação virtual – mediante inscrição prévia e por meio de plataforma chamada “eleja online”
- Votação presencial - Nos 6 pontos de votação disponibilizados pela SMDHC

2. Quais são as candidaturas ao CMI para a gestão 2025 – 2027?

Cada candidatura tem um nome e um número. Você poderá **votar por um (1) candidato/a para cada segmento A, B e C.**

Segmento A: Coletivos, Associações e Organizações de Imigrantes.

SEGMENTO - A



13

Instituto pelo Diálogo Intercultural



16

Instituto Missão Batista de Guaianazes



19

Federação Alkebulan União Africana



21

Coletivo A Voz do Congo



23

Associação dos Afegãos no Brasil



24

ASOEMBRA



26

AMLV Associação de Mulheres Luz e Vida

Segmento B: Coletivos, Associações e Organizações de Apoio a Imigrantes.

SEGMENTO - B



Cami



ARRO



Identidade Humana



Caritas Arquidiocesana de São Paulo



Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Talmud Thora

Segmento C: Pessoas Físicas Imigrantes

SEGMENTO - C



Diana Soliz



Marianna Zawadi
(Zazá)



Desir le Grand



Abigail Cori Flores
da Vila Maria



Modou Awa Diéye



Wendy Ledix



Mayelin



Paul Gialdroni
Transmigrante



Constance Salawe



Luis Alfredo
Rodriguez Jimenez



Reina Malak
El Hamidy



Sonia Flores
Mamani



Tifani Ndangi
Basakinina



Lilian
Galvarro

3. Dia da votação

A data da votação está prevista para o dia 5 de outubro, das 10h às 17h.

A votação presencial e a votação online ocorrerão simultaneamente.

O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 8 de outubro e os(as) candidatos(as) que queiram entrar com recurso, poderão fazê-lo até o dia 13 de outubro.

O resultado da eleição sairá no dia 16 de outubro de 2025.

3.1 Votação virtual

Para participar da votação virtual, foi necessária uma inscrição prévia através de um formulário: <http://siad.prefeitura.sp.gov.br/public/eleicoes-cmi-2025>.

O período de inscrição ocorreu entre os dias 05 e 14 de setembro de 2025, reunindo um total de 472 inscrições. Os eleitores/as habilitados receberão um e-mail no dia 05 de outubro de 2025, às 09 da manhã, com as orientações para votar, com usuário e senha.

Essas informações são pessoais e não podem ser compartilhadas com outras pessoas!

Se você se inscreveu e foi habilitado para participar da votação virtual, você deverá estar atento ao seu e-mail.

O link para a votação virtual irá chegar no seu correio eletrônico até o dia 05 de outubro às 9:00 da manhã.

A votação virtual por meio da plataforma [eleja online](#).

Atenção! Você só poderá ingressar na plataforma **uma vez**, após receber o usuário, senha e o link de acesso.

Quando abrir o site da votação siga as seguintes orientações:

1. Acesse o seu e-mail para verificar o link e as informações de acesso;
2. Acesse a plataforma de votação na internet, com um computador, celular ou tablet: <https://smdhceleicaocmi.elejaonline.com/>;
3. Em seguida, clique em entrar na eleição;



BEM-VINDO À PLATAFORMA DE VOTAÇÃO ONLINE PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IMIGRANTES – CMI – GESTÃO 2025/2027.

A VOTAÇÃO ACONTECERÁ NO SEGUINTE PERÍODO: DIA 05.10.2025 DAS 10H ATÉ ÀS 17H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

 **ENTRAR NA ELEIÇÃO**

4. Faça o login preenchendo os campos com o seu CPF e a senha que você recebeu neste e-mail, e que também foi enviada por mensagem SMS, de acordo com seus dados cadastrados para esta eleição;

Preencha os dados:

CPF:

Digite sua Senha:

ENTRAR

[Esqueceu sua Senha?](#)

5. Na sequência, dê o aceite para o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais (atendendo à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – Lei Federal nº 13.709/2018);

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

ESTE DOCUMENTO VISA REGISTRAR A MANIFESTAÇÃO LIVRE, INFORMADA E INEQUÍVOCA PELA QUAL O TITULAR CONCORDA COM O TRATAMENTO DE SEUS DADOS PESSOAIS PARA FINALIDADE ESPECÍFICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

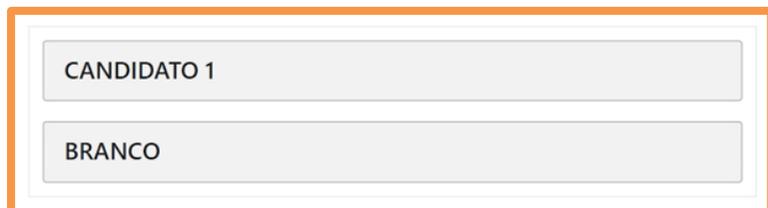
AO MANIFESTAR SUA ACEITAÇÃO PARA COM O PRESENTE TERMO, O (A) USUÁRIO (A) DECLARA-SE CIENTE E CONCORDA COM O ACESSO, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROCESSAMENTO ELETRÔNICO E MANUAL DAS INFORMAÇÕES E DADOS PRESTADOS PELO USUÁRIO (A) À OPERADORA DOS DADOS R&F SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.(“ELEIÇÃO ONLINE”), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.359.257/0001-93, COM SEDE NA RUA FREDERICO MENTZ, Nº 1561, BAIRRO NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS, CEP 90240-111 EXCLUSIVAMENTE PARA FINS ESPECÍFICOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECÍFICO WEB (SISTEMA ELETRÔNICO ELEITORAL), INFRAESTRUTURA E SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO/VOTAÇÃO, VIA INTERNET A REALIZAR-SE NO DIA XX/XX/2024.

EU CONCORDO COM O TERMO ACIMA EXPOSTO

CONTINUAR

6. A votação acontece em 3 etapas:

PRIMEIRA ETAPA: Vote para Segmento A - coletivos, associações ou organizações de imigrantes.



CANDIDATO 1

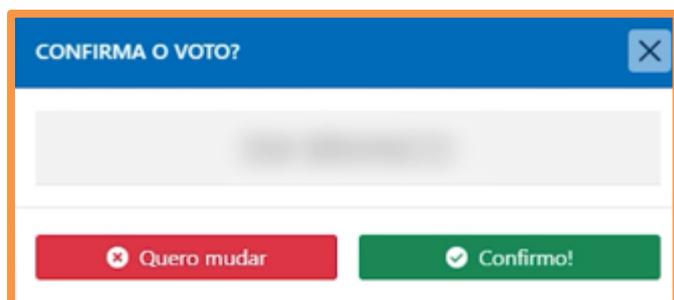
BRANCO

1. Marque uma opção de candidato ou voto em branco ou voto nulo;



VOTAR

2. Clique em votar;



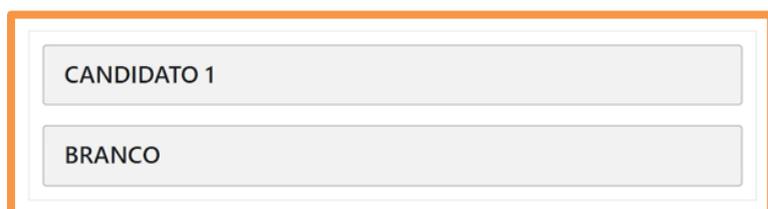
CONFIRMA O VOTO?

Quero mudar

Confirmo!

3. confirme seu voto e vá para a próxima etapa de votação;

SEGUNDA ETAPA: Vote para Segmento B - coletivos, associações ou organizações de apoio a imigrantes.



CANDIDATO 1

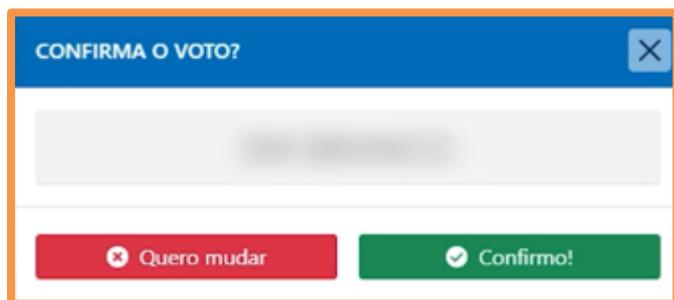
BRANCO

1. Marque uma opção de candidato ou voto em branco ou voto nulo;



VOTAR

2. Clique em votar;



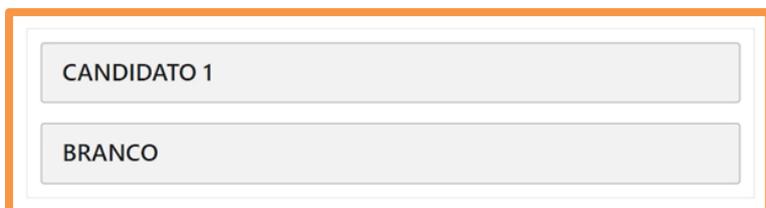
CONFIRMA O VOTO?

Quero mudar

Confirmo!

3. confirme seu voto e vá para a próxima etapa de votação;

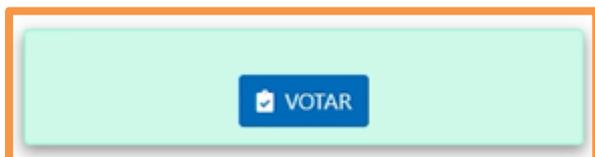
TERCEIRA E ÚLTIMA ETAPA: Vote para Segmento C - pessoas físicas imigrantes.



CANDIDATO 1

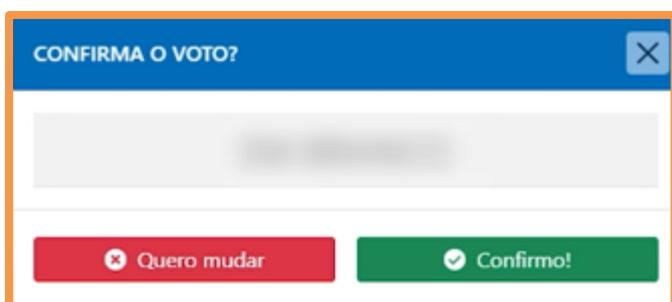
BRANCO

1. Marque uma opção de candidato ou voto em branco ou voto nulo;



VOTAR

2. Clique em votar;



CONFIRMA O VOTO?

Quero mudar

Confirmo!

3. Confirme seu voto e acesse o seu comprovante de voto;

7. Ao terminar de votar nos três segmentos, você irá concluir o processo e poderá ter o comprovante de voto.



VOTO CONFIRMADO

VOTO COMPUTADO COM SUCESSO!

Ver comprovante

Faça o download ou envie para seu e-mail o seu Comprovante de Voto caso preferir.

8. Pronto! Seu voto foi registrado. Você pode encerrar a plataforma!

Em caso de dúvidas com relação a votação virtual deixamos o canal disponível durante o período de votação: +55 11 93803-3526 (whatsapp)

3.2 Votação presencial

A votação presencial será realizada utilizando a **mesma plataforma da votação virtual**.

A votação presencial está programada para o dia 5 de outubro (domingo) das 10h00 às 17h00 nos seguintes locais:

- **Zona Norte:**
 - **Descomplica Tucuruvi**
Avenida Tucuruvi, 808 - Tucuruvi, 02304-002
Próximo ao Metro Tucuruvi – Linha 1 Azul

- **Centro:**
 - **Centro de Referência e Atendimento CRAI Oriana Jara**
Rua Major Diogo, 834 – Bela Vista, 01324-001
Próximo ao Metrô São Joaquim – Linha 1 Azul

 - **Museu da Imigração**
Rua Visconde de Parnaíba, 1316 - Mooca, 03164-300
Próximo ao Metrô Bresser-Mooca – Linha 3 Vermelha

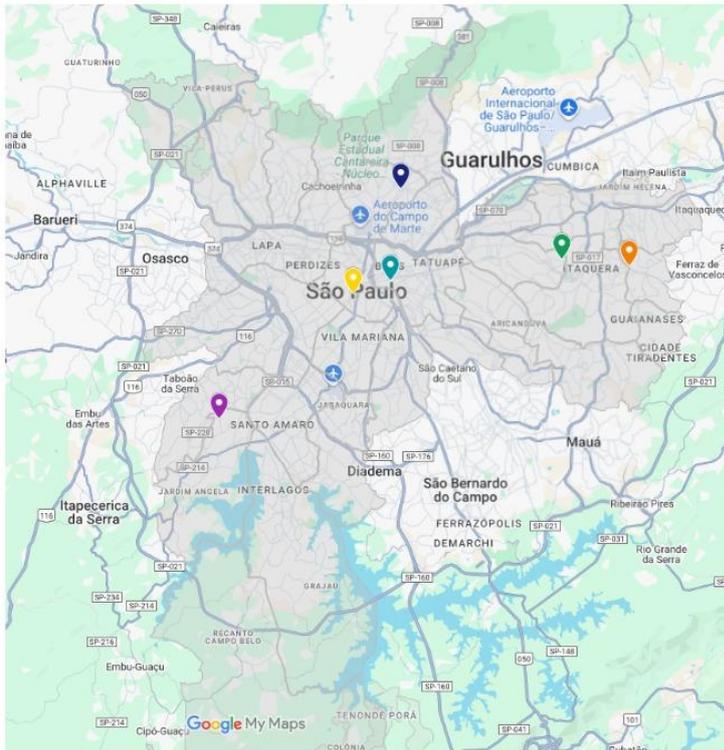
- **Zona Sul:**
 - **Centro de Referência de Igualdade Racial CRPIR GIOVANNI GRONCHI**
Rua. Thereza Mouco de Oliveira, 157 - Jardim Sao Luiz, 05846-420
Próximo ao Metrô Giovanni Gronchi – Linha 5 Lilás

- **Zona Leste:**
 - **CEU Jambeiro**
Avenida José Pinheiro Borges, 60 - Guaianases, 08420-092
Próximo à Estação Guianeses – Linha 7 Coral

 - **EMEF Dona Jenny Gomes**
Rua John Neper, 109 - Jardim Coimbra, 03693-100
Próximo ao Metrô Arthur Alvim – Linha 3 Vermelha

Recomenda-se:

- Verificar o local mais próximo de sua residência ou local de trabalho;
- Chegar com antecedência;
- Levar documento oficial com foto e comprovante de residência;
- Atentar ao horário de funcionamento dos pontos de votação.



Locais de Votação

- CRAI - Centro de Referência e Atendimento par...
- Descomplica SP - Santana/Tucuruvi
- Museu da Imigração do Estado de São Paulo
- EMEF Jenny Gomes
- CEU Jambeiro
- CRPIR GIOVANNI GRONCHI

4. Considerações Finais

A eleição do Conselho é um processo democrático que promove que imigrantes tenham direito ao voto e a serem eleitos e participem social e politicamente das decisões das políticas públicas da cidade sobre a população imigrante.

A comissão eleitoral e a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente velam pela ampla participação de todas as pessoas neste processo.

Em caso de dúvidas, entre em contato por telefone:

(11) 2833-4353/4354

Ou por e-mail migrantes@prefeitura.sp.gov.br

Siga o CMI nas redes sociais:

Facebook e Instagram: [@cmi.spbr](#)